



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6972 DE 01 DE MARÇO DE 2018.



“REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 6587 de 01 de agosto de 2017 a qual concedia **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 – R\$ 1.200,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao S.r. **IVO SILVA E SILVA** junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de março do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01.03.18
Leia Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017